



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N  014/2026 – GS/SEMAD/PMV

ATO DE DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n  065/2026/DLCA, referente aos Processos Licitat rios: Preg o Eletr nico n 040/2025-SRP, cujo objeto   o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades Prefeitura/Secretarias/Fundos que comp em a esfera administrativa do Munic pio de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secret rio Municipal de Administra o, no uso de suas atribui es legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic pio de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1  - Designar a servidora municipal **DAYSA TAMARA MENDES PACHECO**, Diretora Administrativa, inscrita sob o CPF n.  035.121.642-18 e portador do RG n.  6633022 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execu o de objeto contratado.

Art. 2  - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior   aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3  - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Par , 12 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secret rio Municipal de Administra o
Decreto N  005/2025